



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 935 - 20 de Abril de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.146. DE 16 DE ABRIL DE 2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.146, de 16 de abril de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 300.000,00** (Trezentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.07- Secretaria Municipal de Obras,Saneamento e Urbanismo
098-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.000004 R\$ 300.000,00

Total da Suplementação: R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.06- Secretaria Municipal de Administração
087-04.122.0001.2.146.3.3.90.39.00.00.00.000004 R\$ 300.000,00

Total da Anulação: R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00161

PORTARIA Nº00161/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1304 de 10 de Março de 2021.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o Senhor **MARCUS AURÉLIO SOBRAL PEREIRA DA SILVA**, da função de Professor Docente II, desta Municipalidade, sob matrícula Nº15974, a partir de 02 de Março de 2021.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0166

PORTARIA Nº0166/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de Abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I	DAS VI
KARINA DE SOUZA ALVES MONTEIRO	

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00167

PORTARIA Nº00167/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.790 de 11 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o Senhor **VANDERSON BATISTA DE SOUZA**, para responder sem ônus como Gerente de Controle Interno junto ao Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 20 de Janeiro de 2021.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00168

PORTARIA Nº00168/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.790 de 11 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a Senhora **ROSA KELLY RODRIGUES OUVENEY**, para responder sem ônus como Gerente de Compras e Licitações junto ao Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00169

PORTARIA Nº00169/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1384 de 15 de Março de 2021.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a Senhora **MARIANA DA SILVA**, da função de Professor Docente II, desta Municipalidade, sob matrícula Nº18241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de Março de 2021.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Março de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00170

PORTARIA Nº00170/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



1-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2021.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I

MÁRCIO JARDEL PALMA DA SILVA

Assessoria Técnica I

ROSE MAY ADE DE ALMEIDA NOGUEIRA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Titular: Paulo Schiavo Junior
Suplente: Luiz Fernando Menezes Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucinéia Gomes Gonçalves
Suplente: Alcina Barros Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Renata Pacheco de Araújo
Suplente: Jaqueline Souza Pereira

Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho:

Titular: Jhully Kristiny Veloso Serpa
Suplente: Alexsandra Maria Carvalho de Melo

Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Renato Maia Cardoso
Suplente: Wesley de Souza Pereira

Poder Legislativo:

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Titular: Edgar Rosa da Silva
Suplente: Marcos Antônio Freitas Pereira

Titular: José Lucas Stutz Delgado Pinto
Suplente: Alexandre Ferreira da Fonseca

Titular: Darciléia Ulerisch da Silva
Suplente: Ivan Dionizio

Titular: José Cândido Fragoso
Suplente: Tiago da Silva Teixeira

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

Na Edição Nº921 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 17 de março de 2021, na publicação da Portaria Nº0118, de 12 de março de 2021 que Constituiu a Comissão Permanente referente Tomadas de Contas Especiais vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE-LÊ: Wanderson Batista de Souza, matrícula 16012.

LEIA-SE: Vanderson Batista de Souza, matrícula 16012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 026/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1068, de 26 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **VANDA DOS SANTOS LEMOS MEDEIROS**, matrícula nº18256, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 15(quinze) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, como segue:

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 03/04/2002 a 31/01/2018.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de abril de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 027

PORTARIA SEMAD Nº 027/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 1692/2021 de 05/04/2021.

RESOLVE:

1- ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) CLAUDETE DA SILVA PINTO PEREIRA, matrícula nº 5231 para CLAUDETE DA SILVA PINTO, em virtude do divórcio, registrado no Livro B-02, Folha 200, Termo 383, protocolado sob o nº7106, em 10/10/2017, no RCPN - 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de abril de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 00173

PORTARIA Nº00173/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº141 de 09 de abril de 2021 e em conformidade com o Art.63, Inciso I da Lei nº1.667/2006, Art.31, Incisos I, VII e XV da Lei Municipal nº 1.667/2006.

RESOLVE:

1- FICA, concedida Pensão a **Sra. CARLINÉIA GONÇALVES NETO**, a partir de 27 de março de 2021, em virtude do falecimento de seu cônjuge **Sr. RICARDO JORGE NETO DA COSTA**, funcionário ativo do quadro desta Municipalidade na função de Guarda Civil Municipal, Matrícula 3410, Referência Classe GM1, Nível 04, com proventos mensais, no valor total de **R\$6.028,46**(Seis mil e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) resultante das seguintes parcelas:

a)R\$2.940,71(Dois mil e novecentos e quarenta reais e setenta e um centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Complementar nº042/2016 e Lei nº1667/06);

b)R\$1.617,39(Hum mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei Complementar nº002/92);

c)R\$1.470,36(Hum mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), referente ao Adicional de Periculosidade, base legal (Lei Municipal nº1.939/13).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00174

PORTARIA Nº 0174/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001(Estatuto da Cidade), e com o artigo 260, §3º da Lei Municipal nº 1.653/2006 (Plano Diretor Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu) de 10 de outubro de 2006.

RESOLVE:

1 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº0154/2021 de 05 de abril, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Cidade de Cachoeiras de Macacu - CONCIDADE.

2 - ALTERAR, os Representantes do Poder Público Executivo e Legislativo na Portaria Nº0162 de 20 de julho de 2020, para comporem o Conselho Municipal de Cidade de Cachoeiras de Macacu - CONCIDADE, conforme abaixo discriminados:

Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação:

Titular: Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Suplente: Deneci de Souza Sardinha

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo:

Titular: Luiz Fernando Muzzi de Miranda
Suplente: Renata Homem Trugilho

Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Titular: Carlos Renato Alves Marins
Suplente: Maria José Batista Caldognio

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Regional:

Titular: José Marcos de Góis
Suplente: Fernanda Machado Fraga

Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito:

Titular: Antônio José Lopes Carneiro
Suplente: Carlos Maia Blady

Secretaria Municipal do Ambiente:

Titular: Aline Carvalho da S. Santos
Suplente: Adilson Adriano Murizzini

Autarquia Municipal de Água e Esgoto - AMAE:

Titular: Anderson Ferreira Reis
Suplente: Flávio Alves de Azevedo

Fundação Macatur:



Informe Vacinação COVID-19

CALENDÁRIO IDOSOS ENTRE 60 A 64 ANOS

IDOSOS ENTRE 60 A 64 ANOS OU MAIS - RESIDENTES EM CACHOEIRAS DE MACACU

19/abr
segunda

64 anos
ou mais

20/abr
terça

64 anos
ou mais

21/abr
quarta

63 anos
ou mais

22/abr
quinta

63 anos
ou mais

23/abr
sexta

62 anos
ou mais

26/abr
segunda

62 anos
ou mais

27/abr
terça

61 anos
ou mais

28/abr
quarta

61 anos
ou mais

29/abr
quinta

60 anos
ou mais

30/abr
sexta

60 anos
ou mais

INFORMAÇÕES

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

8 às 16h | Colégio Alberto Monteiro Barbosa

Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 275, Campo do Prado - Cachoeiras

9 às 16h | UBS Japuiba

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n., Japuiba

9 às 16h | ESF Papucaia

Endereço: Rua Enfermeiro Sebastião Mariano, s/n., Papucaia

9 às 16h | ESF Maraporã

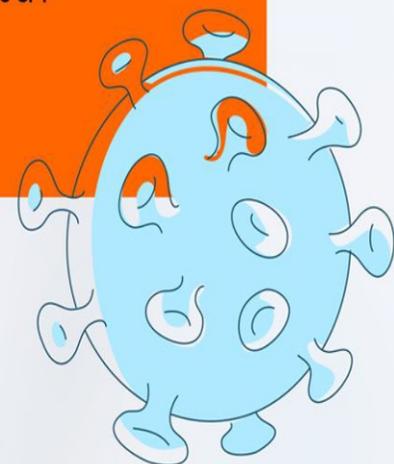
Endereço: Estrada Rio Friburgo, Km 23, Maraporã
Documentos necessários para Vacinação

DOCUMENTAÇÃO

Documento de Identificação com Foto e CPF
Comprovante de Residência.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 229 - 20 de Abril de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 935

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE INSTRUMENTO

CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2021

Partes : Instituto de Aposentadoria e Pensões de
Cachoeiras de Macacu

X

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- EPP

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE
GERENCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO , FOLHA ,
PROTOCOLO , WEBSITE , GERAÇÃO DE
ARQUIVOS MENSIS E FLUXOS OPERACIONAIS
DO RPPS.

PRAZO DE EXECUÇÃO : 6 MESES (180 dias)

VALOR GLOBAL : R\$13.073,40 (Treze mil e
setenta e três reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24 , IV , da Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores – Processo administrativo nº 069 /21

Cachoeiras de Macacu, 23/03/2021

Silvio Claudio da Costa Medina

Presidente do IAPCM

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Fundação MACATUR

X

TALES MONNERAT VANELLE MENDES

OBJETO: Locação de 01 (uma) loja comercial com uma área total de 19,00 m², situada à Rua Plínio Casado, nº 410, Loja 02, Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu/RJ.

PREÇO GLOBAL: 9.324,36 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 777,03 (setecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato 003/2021, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/1993, sendo dispensável a licitação para tal finalidade.

Cachoeiras de Macacu, 16 de março de 2021.

Presidente da Fundação MACATUR

EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2021

EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
SP GASES E SOLDAS LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal O₂ para atender as necessidades do H.M.C.M..

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: conforme fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias ou até que se finde o regular processo licitatório se justifica no caráter de urgência e o contrato administrativo assinado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 0155A de 2021.

Cachoeiras de Macacu, 12 de março de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto, locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 181, bairro Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado a instalação da sede do Conselho Tutelar deste Município, em nome de Angel Zouain Abunahman, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. A presente dispensa é oriunda do Processo Administrativo nº 031/2021e está fundamentado no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de Janeiro de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO. X ANGEL ZOUAIN ABUNAHMAN

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 181, bairro Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado a instalação da sede do Conselho Tutelar deste Município.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL– Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PROC. ADM. Nº 031/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de janeiro de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PPE 2021
PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL

100%

DESCONTO PARCELA ÚNICA JUROS E MULTAS

Até 12 parcelas 80% nos juros e multas.
De 13 até 36 parcelas 60% nos juros e multas.
De 37 até 60 parcelas 50% nos juros e multas.

PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA